

# Política de Segurança da Informação e Cibernética

---

## 1. Objetivo:

A presente Política tem como objetivo estabelecer as regras e controles envolvendo segurança da informação e cibernética.

## 2. A quem se aplica a Política:

Esta Política se aplica à (i) BW Gestão de Investimentos Ltda (“BWGI”), Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (“BWSA”) doravante “Empresas BW” e terceiros que prestam serviços as “Empresas BW”.

## 3. Regras da Política:

### I - DEFINIÇÕES

- **DADO PESSOAL:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.
- **DADO PESSOAL SENSÍVEL:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.
- **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL:** as “Empresas BW” consideram como confidenciais, as informações: (i) dos clientes com suas operações e/ou com seus patrimônios; (ii) que sejam objeto de acordo de confidencialidade; (iii) estratégicas, cuja divulgação possa prejudicar as “Empresas BW”; (iv) informações privilegiadas e (iii) outras, evidenciadas como “confidencial”;

- ATAQUES CIBERNÉTICOS: Os ataques cibernéticos mais comuns são:
  - Malware – softwares desenvolvidos para corromper os computadores e redes, como: Vírus: software que causa danos à máquina, rede, softwares e Banco de Dados; Cavalo de Troia: aparece dentro de outro software criando uma porta para a invasão do computador; Spyware: software malicioso para coletar e monitorar o uso de informações; e Ransomware: software malicioso que bloqueia o acesso aos sistemas, arquivos e base de dados, solicitando um resgate para que o acesso seja reestabelecido e as informações privadas não sejam expostas.
  - Engenharia social – métodos de manipulação para obter informações confidenciais, como senhas, dados pessoais e número de cartão de crédito, como exemplo: Pharming: direciona o usuário para um site fraudulento, sem o seu conhecimento; Phishing: anexos e links vinculados por e-mails, simulando ser uma pessoa ou empresa confiável que envia comunicação eletrônica oficial para obter informações confidenciais; Vishing: simula ser uma pessoa ou empresa confiável e, por meio de ligações telefônicas, tenta obter informações confidenciais; Smishing: simula ser uma pessoa ou empresa confiável e, por meio de mensagens de texto, tenta obter informações confidenciais; e Acesso pessoal: pessoas localizadas em lugares públicos como bares, cafés e restaurantes, a fim de captar qualquer tipo de informação que possa ser utilizada posteriormente para um ataque.
  - Ataques de DDoS (distributed denial of services) e botnets – ataques visando negar ou atrasar o acesso aos serviços ou sistemas da instituição.
  - Invasões (advanced persistent threats) – ataques realizados por invasores sofisticados, utilizando conhecimentos e ferramentas para detectar e explorar fragilidades específicas em um ambiente tecnológico.
- Ameaças
  - Ameaça interna: É representada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que, estando dentro da empresa, pode causar danos às informações.
  - Ameaça externa: É representada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que, estando fora da empresa, pode causar danos às informações.

## II - PROCESSOS E CONTROLES

### 1. Controles Gerais

Controles gerais que devem ser seguidos por todos os colaboradores:

- Os controles de identificação do colaborador como crachás e login/senha são pessoais e intransferíveis, qualificando-o como responsável pelas ações realizadas.
- Segregação de instalações, equipamentos e informações, quando aplicável.
- Somente enviar mensagens para as pessoas envolvidas no assunto a ser tratado e certificar-se dos endereços de destino escolhidos.
- Somente imprimir as mensagens quando forem realmente necessárias e coletá-las imediatamente após a impressão.
- Ao identificar mensagem com título ou anexo suspeito, enviar e-mail ao time de Cybersecurity, anexando a mensagem como anexo. Nunca abrir ou acessar link, a mensagem pode conter um vírus ou código malicioso.
- Quando sair de férias ou se ausentar utilize o recurso de ausência temporária do Outlook.
- Nenhuma informação confidencial ou informação com dados pessoais deve ser deixada à vista.
- Caso receba mensagens que contrariem as regras estabelecidas pela BW, nunca as repasse e alerte Tecnologia da Informação / time de Cybersecurity.
- Qualquer risco ou ocorrência de falha na confidencialidade e na segurança da informação devem ser reportados ao responsável por Tecnologia da Informação.
- Acessar as informações e o ambiente das “Empresas BW”, apenas com computadores fornecidos pela empresa e dispositivos moveis confiáveis e autorizados.

### 2. Gestão de Acesso aos sistemas

Controles de Gestão de Acessos que devem ser garantidos por Tecnologia da Informação:

- Controle de acesso envolvendo identificação, autenticação e autorização dos usuários.
- Definição de regras para senhas de acesso aos sistemas corporativos, prevendo inclusive a troca periódica das mesmas.
- Definição de perfil de acesso aos sistemas internos e externos de colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços, principalmente quando envolver acesso aos dados pessoais e as informações confidenciais.
- Controle dos acessos de colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços em caso de desligamento e encerramento das atividades.
- O acesso ao ambiente corporativo, inclusive por meio remoto e por meio de dispositivos pessoais como celulares, devem ser rastreáveis, a fim de garantir que todas as ações sejam passíveis de auditoria e possam identificar

individualmente o Colaborador, para que o mesmo seja responsabilizado por suas ações.

- Homologação dos equipamentos, ferramentas e sistemas concedidos aos colaboradores e configuração com os controles necessários para cumprir os requerimentos de segurança aplicáveis às “Empresas BW”.
- Medidas de segurança para proteger os dados pessoais, dados pessoais sensíveis e informações confidenciais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma.
- Avaliação de sistemas e plataformas de terceiros em relação a segurança de dados e controles de segurança da informação e cibernética.

### 3. **Gestão de acesso físico**

Controles de Segurança Física e de acesso às instalações, que devem ser garantidos pela área Administrativa:

- Controle de acesso por meio de crachás e filmagens.
- Espaço físico adequado e restrição de acesso para a guarda de equipamentos e informações confidenciais.

### 4. **Comunicação sobre negócios**

Comunicação sobre negócios deve ser realizada pelos meios corporativos: e-mail, telefone e sistemas oficiais da BW, que garantem a integridade e a salvaguarda da informação pelo tempo exigido pelas normas regulatórias, possibilitando rastreamentos e verificações. Entende-se como comunicação sobre negócio: trades, operações financeiras, estratégias de investimentos, assuntos que envolvam valores mobiliários em geral e outros que, pela sua natureza, demandem formalização.

### 5. **Utilização e monitoramento dos equipamentos e serviços eletrônicos**

Os dispositivos e a rede da empresa são rastreáveis e sujeitos a monitoramento, bem como podem se tornar públicos em caso de análise de eventual denúncia, auditoria e/ou exigência judicial.

Importante ressaltar que independente da forma que é utilizada os recursos de tecnologia da BW, o colaborador é identificado como vinculado às “Empresas BW” seja pelo e-mail corporativo, dispositivo particular conectado a rede wireless ou pelo Internal Protocol (IP) e, portanto, deve seguir os mesmos padrões definidos no Código de Ética e Conduta Profissional, estar ciente e concordar que as “Empresas BW” poderão:

- Acessar e manter back up de informações particulares, ainda que criptografadas.
- Monitorar seu conteúdo.

- Solicitar justificativa pelo uso, caso necessário.
- Disponibilizar os recursos a terceiros, quando aplicável.

Quando necessário, o monitoramento é efetuado pelo Compliance.

## **6. Acesso interno as informações**

A solicitação formal para acesso interno as informações de backups, e-mails, inclusive em nuvem, gravações telefônicas e imagens das câmeras de filmagem deve ser encaminhada a área de Compliance, com a justificativa e a autorização do responsável da área do solicitante.

Compliance analisará a solicitação e se aprovada, encaminhará as ações necessárias aos responsáveis por conceder os acessos, com instruções, caso a caso.

As imagens das câmeras de filmagem devem ser acessadas, preferencialmente, por duas pessoas juntas. Apenas o administrador de Tecnologia da Informação tem acesso as informações de back-ups, e-mails e gravações telefônicas. No caso das imagens das câmeras, a área administrativa (facilities) também tem acesso as mesmas.

E todos devem seguir o mesmo processo mencionando acima.

Exceção a esta regra deve ser aprovada por Diretor Executivo das Empresas BW.

## **7. Bloqueios de Acessos**

A Segurança da Informação é responsável por administrar e monitorar os acessos a sites a partir da BW, com o objetivo de verificar o mau uso dos recursos para reporte à gestão e bloquear o acesso a sites proibidos.

As “Empresas BW” devem, via de regra, bloquear os acessos a dispositivos móveis, como pen drive, hd externo, celular, cartão de memória.

Exceções devem ser aprovadas pelo Responsável por Compliance.

## **8. Sites de armazenamentos de arquivos**

O acesso a sites de armazenamento de arquivos em “nuvem” é permitido somente nas plataformas AWS, One Drive for Business e Evernote, todos mantidos pela BW.

Exceções devem ser aprovadas pelo Responsável por Compliance.

## **9. Segurança Cibernética**

Controles de Segurança Cibernética, que devem ser garantidos por Tecnologia da Informação:

- Apenas a área de Tecnologia da Informação autoriza e/ou realiza instalação de softwares. A senha de administrador é de uso exclusivo do time de Suporte TI;
- Proteção dos dados armazenados, contendo ferramenta segura de backup e criptografia, conforme necessário; bancos de dados e dispositivos de rede devem ser enviados para um sistema de segurança dedicado que seja rigorosamente controlado para preservar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade do conteúdo;
- Uso de assinaturas digitais para alguns processos/colaboradores críticos – ferramenta Docusign;
- Atualização dos sistemas operacionais e softwares utilizados na instituição;
- Prevenção de ameaças com firewalls, antivírus, perfis de acesso específico para os administradores das máquinas, filtros de spam, controle para uso de periféricos (pendrives, CDs e HDs);
- Inclusão das preocupações de segurança durante as fases de desenvolvimento de novos sistemas, softwares ou aplicações;
- Realização de avaliações periódicas de risco cibernético;
- Controles de auditoria, tais como sistemas de gerenciamento de senhas, logs e trilhas de acesso;
- Controle de acesso e CFTV no ambiente do CPD;
- Contrato de manutenção com Suporte 24x7 dos Servidores;
- Configuração dos serviços contratados em nuvem;
- Monitoramento e testes para detecção de ameaças;
- Monitoramento das rotinas de backup e testes para recuperação dos dados;
- Realização de teste de penetração anualmente;

## **10. Gestão de Riscos**

A Área de Tecnologia da Informação deve avaliar o risco e medidas de segurança para proteger os dados pessoais, dados pessoais sensíveis e informações confidenciais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma.

A Gestão de Riscos inicia com uma avaliação de riscos e a implementação de controles baseados nos riscos, levando em consideração o ambiente de controle da Empresa, suas atividades, processos e clientes, bem como o mapeamento de dados de pessoas e informações confidenciais. A avaliação de riscos deve ser atualizada de forma a identificar novos riscos, ativos e processos.

A avaliação de riscos segue a metodologia do Risco Operacional, conforme respectiva Política.

A gestão de Riscos deve contemplar monitoramento e testes com o objetivo de detectar as ameaças internas e externas e reforçar os controles, bem como criação de Plano de Resposta que é o planejamento prévio para tratamento e recuperação de incidentes, incluindo um plano de comunicação.

### **11. Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação / Plano de Resposta,**

Qualquer evento que envolva segurança da informação e segurança cibernética deve, imediatamente, ser reportado ao responsável por TI.

O responsável por TI aciona a empresa de segurança da informação que segue os 5 passos da metodologia de resposta à incidentes.

- **Identificação e Classificação** – Uma vez informados pela equipe interna do cliente o time de resposta à incidentes que presta serviço a BW, irá atuar na classificação do incidente. Para isso a equipe pode basear-se em notificações externas ou em um conjunto de ferramentas de monitoração. Os esforços da equipe concentram-se em identificar os sintomas do ataque e suas características, observando a severidade do incidente, ou seja, o quanto a estrutura de negócios da instituição afetada.
- **Contenção** – Isolar os sistemas impactados de imediato para evitar que outros dispositivos sejam contaminados, implementando bloqueio em nível de rede, como isolar o tráfego de um computador ou até mesmo de uma área, em casos mais graves considerar desligar temporariamente conexões com a internet, preservando o estado da memória para avaliação futura. Identificar possíveis usuários ofensores e realizar o bloqueio ou desativação temporário.
- **Coordenação** – Após identificar a existência de um incidente e suas consequências na etapa anterior a equipe identificará os danos causados pelo incidente em questão. A avaliação dos sintomas coletados permitirá diagnosticar de forma preliminar a causa do problema, ou pelo menos inferir algumas conclusões que serão úteis para determinar o plano de ação a ser colocado em prática.
- **Mitigação** – Isolar o problema e determinar a extensão dos danos através da execução do plano de ação delineado na etapa anterior. Além de utilizar procedimentos para isolar o incidente evitando a propagação do ataque, a equipe atuará em pró de restabelecer o serviço, que porventura tenha sido comprometido, mesmo que seja com uma solução temporária, até que a solução definitiva seja encontrada e posteriormente adotada.
- **Investigação e erradicação** – A equipe atuará na coleta e análise as evidências do incidente. O processamento de evidências como registros, arquivos de

pacotes capturados e até mesmo entrevistas com os responsáveis são muito importantes para eliminar o problema em sua totalidade e na resolução de futuros incidentes com características semelhantes.

- Plano de recuperação – Uma vez que o problema foi erradicado e temos certeza que todo o ambiente está íntegro devemos restaurar os sistemas se possível por backups íntegros ou em situações extremas refazer toda a estrutura do início.
- Aprimoramento – Esta etapa consiste em avaliar o processo de tratamento de incidentes e verificar a eficácia das ações adotadas. As lições aprendidas durante todo o processo serão catalogadas e propagadas com base no PDCA.

Os riscos e incidentes de Segurança da Informação devem ser reportados ao Responsável por Tecnologia da Informação / Cibersegurança, que analisará caso a caso e adotará as medidas cabíveis, bem como reporte ao Comitê de Riscos, Compliance e Controles Internos.

Caso um incidente de segurança envolva dados pessoais de qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais, tem que ser comunicado a autoridade nacional e ao titular do dado. Para efetivar a comunicação o [formulário](#) disponibilizado no site da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) deve ser preenchido e enviado por meio do [Sistema de Petição Eletrônica](#).

Antes de notificar a autoridade nacional deve ser efetuada uma avaliação interna de relevância do risco ou dano do incidente, confirmado a comunicação tem que ser feita o mais breve possível, considerando o prazo de 2 dias úteis, contados da data do conhecimento do incidente.

Nesses casos a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) aconselha:

- Avaliar internamente o incidente – natureza, categoria, quantidade de titulares de dados afetados, consequências concretas e prováveis;
- Comunicar o encarregado e o controlador;
- Comunicar a ANPD e o titular de dados (se considerado necessário);
- Elaborar documentação com a avaliação interna do incidente, medidas tomadas e análise de risco, para fins de cumprimento do princípio de responsabilização e prestação de contas.

## **12. Backups, Plano de Contingência e Continuidade de negócio**

As “Empresas BW” devem ter backup e os mesmos devem ser testados anualmente.

Plano de contingência e de continuidade dos principais sistemas e serviços deverá ser implantado e testado no mínimo anualmente, visando reduzir riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação.

Os mesmos controles de segurança e controle de acesso devem ser aplicáveis nas instalações do site de contingência.

### **13. Testes de Controles**

A efetividade da política de Segurança da Informação e Cibernética deve ser verificada por meio de testes periódicos dos controles existentes.

O plano de teste é efetuado pelo responsável por Tecnologia da Informação assegurando que:

- recursos humanos e computacionais estejam adequados ao porte e as áreas de atuação,
- adequado nível de confidencialidade e acessos as informações confidenciais,
- segregação física e lógica. As informações confidenciais são definidas pelo DPO da BW.
- recursos computacionais, de controle de acesso físico e lógico, estejam protegidos,
- manutenção de registros que permita a realização de auditorias e inspeções.

### **14. Propriedade Intelectual**

Tecnologias, marcas, metodologias, produtos, técnicas e quaisquer informações que pertençam as Empresas “BW” não devem ser utilizadas para fins particulares, nem repassadas a outrem. Aquelas desenvolvidas pelo próprio Colaborador no exercício das suas atividades nas Empresas BW são de propriedade das mesmas.

### **15. Termo de Conhecimento**

Os Colaboradores devem aderir formalmente a um termo, comprometendo-se a agir de acordo com a política de Segurança da Informação.

Terceiros, que tenham acesso a informações confidenciais também devem aderir formalmente ao termo, comprometendo-se a agir de acordo com a política de Segurança da Informação.

Compliance é responsável por manter controle dos termos e salvaguarda dos mesmos.

## **16. Treinamento**

Os colaboradores devem ser treinados a respeito de Segurança da Informação e Cibernética.

## **4. Responsabilidades:**

Os assuntos de Segurança da Informação e Cibernética são tratados no Grupo Técnico de Segurança da Informação, com representantes das áreas de Tecnologia, Infraestrutura e Compliance e os assuntos relevantes sobre o tema são reportados nos Comitês de Riscos, Compliance e Controles Internos.

Compliance é indicado como ponto de contato para assuntos deste tema para o regulador e ANBIMA.

O responsável por Tecnologia da Informação é responsável pela implementação dos procedimentos e controles técnicos inerentes a esta Política, bem como pelos testes de controle, podendo ser realizados por terceiros, independentes.

Os colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por Compliance, a quem caberá avaliar e submetê-las ao Conselho de Ética, que tomará as medidas cabíveis.

## **5. Contato:**

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com o Responsável por Tecnologia da Informação e/ou Compliance.

## Termo de Conhecimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética

NOME		
ÁREA	CARGO	
DOC. IDENTIDADE Nº	TIPO	CPF

Declaro que tenho conhecimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética e que estou ciente do seu teor, o qual está diretamente ligado ao exercício de minhas funções.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- a) Adotar e cumprir as diretrizes indicadas na política;
- b) Comunicar imediatamente responsável por Compliance qualquer violação dessa política que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância da violação.

Estou ciente que meus acessos físicos, lógicos a empresa, voz e imagens coletadas dentro dos dispositivos e dependências da BW pertencem as empresas BW e podem ser objeto de monitoramento.

Desde já, aceito incondicionalmente, sempre que solicitado, atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes desta Política, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como em caso de negligência ou imprudência na aplicação desta Política, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(local)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador